



PORTARIA Nº 068/2023

“Remaneja Serventes”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Serventes abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

| Matrícula | FUNCIONÁRIO | DA ESCOLA | PARA A ESCOLA |
|------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2879-7 | Andréia Panazzolo | EMEI Dona Ziza | EMEI Arco Íris |
| 2727-8 | Clarice Maria Feltes | EMEI Dona Ziza | EMEF Emílio Carlos Linck |
| 676-9 | Deise Regina Staut | EMEE Espaço Criador | EMEF Emílio Carlos Linck |
| 3232-8 | Eliane Mara Kerber | EMEF São Luiz Gonzaga | EMEI Dona Ziza |
| 2709-0 | Lilian Amália da Costa Dezingrini | EMEF Emílio Carlos Linck | EMEF São Luiz Gonzaga |
| 2745-6 | Sandra da Silva Santos Knapp | EMEF São Luiz Gonzaga | EMEF Érico Veríssimo |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração